



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIRO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.264 - DE 11 DE JULHO DE 1995

EMENTA: Aprova o **Curso de Especialização em Cirurgia do Aparelho Digestivo**

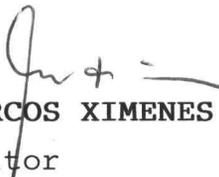
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21.08.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 85), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.11.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o **Curso de Especialização em Cirurgia do Aparelho Digestivo**, de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, tendo por objetivo dentre outros formar médicos especialistas capazes de diagnosticar e tratar as afecções cirúrgicas do aparelho digestivo, com especial visão crítica voltada para a realidade regional; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 10.264/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 1995.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. **TÍTULO:** Curso de Especialização em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. **CENTRO:** Ciências da Saúde
3. **DEPARTAMENTO:** Medica Integrada I
4. **CRONOGRAMA:** Agosto de 95 a Maio de 96
5. **O CORPO DOCENTE:** Será formado por 13 professores, sendo 10 da UFPA, 1 da Escola Paulista de Medicina, 1 da USP e 1 da Universidade Federal de Goiás. Quanto a qualificação do corpo docente, 2 são especialistas, 5 mestres, 4 doutores e 2 livre docentes.
6. **OBJETIVO:** Formar médicos especialistas capazes de diagnosticar e tratar as afecções cirúrgicas do aparelho digestivo, com especial visão crítica voltada para a realidade regional; formar um núcleo de interesse que estimule e promova a pesquisa e a produção científica na área de Cirurgia do Aparelho Digestivo; contribuir para a capacitação docente ao magistério superior, constituir motivação e adquirir experiência para a implantação futura do mestrado na mesma área.
7. **ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA:**
 - a) **Colegiado:** A Coordenação e Vice-Coordenação do Curso estarão sob a responsabilidade dos professores Henrique José Ribeiro Neto e Clodoaldo Beckman, respectivamente, e do Colegiado do Curso farão parte, além dos dois citados acima um dos professores que estiverem ministrando disciplinas no Curso e um representante discente.
 - b) **Verificação de Aprendizagem:** Será feita a cada disciplina através de apresentação de trabalho escrito, individual ou em equipe, a critério do professor, da participação do aluno nas atividades em classe ou extra-classe.
 - c) **Integralização Curricular:** Será portador do Certificado de Especialista o aluno que integralizar as 360 horas de disciplinas, obtiver a frequência mínima de 85% conceito global igual ou superior a **BOM** e apresentação da Monografia, de acordo com normas aprovadas pelo Colegiado do Curso.
8. **Outros Dados:**
 - a) **Número de Vagas:** 15 vagas



b) Carga Horária: Será de 360 horas.

c) Clientela: Será formada por docentes da UFPA e outras Instituições Oficiais da área de Cirurgia Geral e graduados em Medicina com residência médica em Cirurgia Geral.

9. FINANCIAMENTO: Será pela PROPESP, 2 passagens aéreas (obviamente da cota do CSS); 30 horas aula, no valor total de R\$... 1.463,85; 10 dias de hospedagens, no valor de R\$.. 960,00; pagamento de hora aula a professores da UFPA. apresentados ou não, no valor de R\$ 8.101,35. O material de consumo será fornecido pelo CCS.